



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1.002, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.**

## **DECLARA ESTÁVEL A SERVIDORA GRACIELA MACHADO CALDAS EM RAZÃO DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.099/2014 e no Art. 18 e no Art. 19, I e II do Decreto Municipal nº 027, de 26 de março de 2015 e,

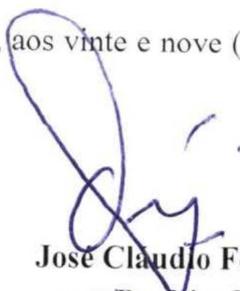
**CONSIDERANDO** o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final igual a 3.730 e com nota final de 420 no quesito assiduidade, de 380 no quesito pontualidade, de 440 no quesito disciplina, de 400 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 440 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 390 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 430 no quesito responsabilidade, de 390 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 440 de relacionamento com o público;

### **RESOLVE**

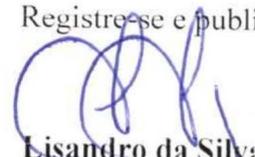
**Art. 1º.** Declarar estável a servidora Graciela Machado Caldas, no cargo de Agente Comunitário de Saúde- Microárea 25, matrícula nº 4786-4, a contar de 16 de julho de 2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dia do mês de outubro do ano dois mil e quinze (2015).

  
José Claudio Ferreira Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lisandro da Silva Lenz  
Secretário de Administração

MGO/

**DESAFIXADO**

Em 30/10/15  


Atixado na Portaria -  
Prefeitura Municipal  
Em 29/10/15  
